

## **RESOLUÇÃO N.º /2019**

### **Recomenda ao governo a eletrificação e requalificação do troço ferroviário Casa Branca – Beja – Funcheira**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Dê prioridade à eletrificação e requalificação do troço ferroviário Casa Branca – Beja, previsto no Programa Nacional de Investimentos 2030.
- 2- Inclua no projeto de requalificação do troço Casa Branca - Beja a construção de uma variante de ligação ao aeroporto.
- 3- Garanta a eletrificação urgente do troço Beja – Funcheira, promovendo as ligações para sul.
- 4- Garanta uma oferta de comboios e horários que seja atrativa e adequada para as necessidades de mobilidade das populações.

Aprovada em 5 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Assembleia da República  
(em substituição do Presidente da Assembleia da República)

Jorge Lacão